



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS
Núcleo de Ecologia Social

Proc. 0804/72/16343

ESPAÇO: USO, APROPRIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Estudo realizado para o Ministério da Administração
Interna no âmbito do projecto Metrópoles Seguras – Bases
para Uma Intervenção Multisectorial nas Áreas
Metropolitanas de Lisboa e do Porto

Lisboa • Dezembro de 2009

I&D EDIFÍCIOS

RELATÓRIO 428/2009 – NESO

ESPAÇO: USO, APROPRIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

RESUMO

O presente Relatório apresenta alguns dos aspectos de âmbito conceptual que, de um ponto de vista socio-ecológico, apoiaram a descrição, caracterização, mapeamento, análise e interpretação dos fenómenos sociais e espaciais apreciados no âmbito do estudo “Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”, efectuado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), através do Núcleo de Ecologia Social (NESO), para o Ministério de Administração Interna (MAI).

SPACE: USE, APROPRIATION AND REPRESENTATION

ABSTRACT

This report presents some conceptual aspects regarding the socio-ecological approach that supports the description, characterization, mapping, analysis and interpretation of social and spatial phenomena examined in the study “Safe Metropolis: Bases to multisectorial intervention in Lisbon and Oporto metropolitan areas”. This research project was conducted by LNEC for the Ministry of Internal Affairs (Ministério da Administração Interna – MAI).

ESPAÇO: USO, APROPRIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

ÍNDICE GERAL

1. Enquadramento.....	1
2 Espaço: uso, apropriação e representação	3
2.1. Uso e apropriação.....	3
2.1. Imagem, percepção e representação socio-espacial	5
2.2. O espaço demarcado: limites e fronteiras	8
2.2.1. Compreender as lógicas de divisão do espaço	8
2.2.2. Quando a demarcação é fixa e/ou visível	10
Limites e fronteiras de âmbito geográfico e urbanístico.....	10
Tipos de elementos-limite	11
Limites e fronteiras de âmbito político e administrativo.....	12
Limites de âmbito estatístico e com a finalidade de gestão do território	16
2.2.3. Quando a demarcação é plástica e flexível	16
Bairro	18
Lugar	20
3 Territórios socio-espaciais de âmbito público	23
3.1. Espaços públicos urbanos	23
3.2. A vivência quotidiana dos espaços públicos urbanos	24
4 Das práticas às demarcações socio-territoriais	29
4.1. Peçaço	29
4.2. Trajecto	32
4.3. Circuito	33
4.4. Mancha	33
5 Correlações socio-ecológicas	35
5.1. Campos analíticos de abordagem	35
5.2. (Pré)lógicas de orientação para a operacionalização de uma abordagem socio-ecológica	36
6 Bibliografia	39

Índice de Figuras

Figura 1 - Uso e apropriação do espaço	4
Figura 2 - O processo informatização e percepção ambiental (i)	6
Figura 3 - O processo informatização e percepção ambiental (ii)	7
Figura 4 - Zona de intersecção ou limítrofe.....	17

Índice de Quadros

Quadro 1- Elementos de composição e observação de cenários comportamentais	5
Quadro 2 - Características do <i>pedaço</i>	31

1. Enquadramento

O presente Relatório apresenta a reflexão teórica que enquadrou as questões ligadas ao uso, apropriação e representação do espaço conforme inicialmente desenvolvidas para o estudo “Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”¹, efectuado para o Ministério da Administração Interna (MAI) pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) através do Núcleo de Ecologia Social (NESO) entre Janeiro de 2006 e Maio de 2007 e coordenado pelo Dr. Paulo Machado.

O objectivo deste documento é expor alguns dos aspectos de âmbito conceptual que, de um ponto de vista socio-ecológico, apoiaram a descrição, caracterização, mapeamento, análise e interpretação de determinados fenómenos sociais e espaciais apreciados no âmbito do estudo “Metrópoles Seguras”.

Este documento não é um relato exaustivo dos termos e conceitos que propõem a caracterização, demarcação, análise e interpretação de fenómenos que interligam o social com o espacial. Aqui também não se estabelece uma relação directa com a questão do crime, desvio e delinquência. A ideia de referência deste documento é, face às características de um estudo que

¹ A reflexão que se apresenta neste relatório foi integrada e distribuída nos relatórios finais do referido estudo, designadamente editados em: Machado, Paulo; Pereira, Álvaro; Rebelo, Margarida; Menezes, Marlucci; Lutas Craveiro, João – Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto; Relatório 112/2007 (volume I); Relatório 113/2007 (volume II); Relatório 114/2007 (volume III). Lisboa: LNEC, 2007.

abordou a questão da segurança nas metrópoles de Lisboa e do Porto de forma integrada e socio-ecológica, identificar algumas das perspectivas conceptuais cuja pertinência de utilização fizessem sentido para a problemática de estudo em causa.

Os tópicos que se seguem deverão sobretudo ser lidos como um guia que, em termos gerais, orienta algumas perspectivas de abordagem e interpretação dos fenómenos observados, mapeados e analisados, remetendo para a compreensão da relação entre espaço e sociedade.

2 Espaço: uso, apropriação e representação

2.1. Uso e apropriação

A análise do uso e apropriação do espaço permite compreender melhor a relação entre indivíduos e/ou grupos utentes do espaço, comportamentos e práticas sociais, recursos funcionais, socioculturais e simbólicos accionados aquando da apropriação do espaço físico (ver Figura 1 e Quadro 1). Um melhor conhecimento da organização socio-cultural dos espaços permite, entre outros aspectos, identificar e caracterizar as dimensões e práticas subjacentes aos processos de constituição e definição de territórios, os elementos e dinâmicas sociais e espaciais de segregação e exclusão, de risco e perigo (Menezes, 2003).

Observar o quotidiano dos contextos é fundamental para o desenvolvimento de uma análise aprofundada das características de uso e apropriação do espaço. Tal permite identificar continuidades e descontinuidades socio-espaciais, situar os comportamentos e práticas socio-espaciais em termos da relação espaço e tempo, de cultura, vivências e significados no decurso do dia-a-dia e nos momentos que se caracterizam pelo seu movimento circular, muitas vezes relacionados com vivências efémeras (rituais, festas e comemorações) e significados mais constantes. Enfim, a análise do uso e apropriação do espaço permite identificar cenários comportamentais.

Figura 1 - Uso e apropriação do espaço



Fonte: (adaptação) Menezes, 2003: 27

Em termos genéricos, a análise do uso e apropriação permite conhecer e detectar quais são os espaços mais e menos usados/apropriados em termos de práticas, indivíduos, temporalidades e qual a relação desses aspectos com a morfologia e a tipologia física, as imagens do espaço, as dimensões mais privadas e/ou públicas dos territórios e quais são aquelas que são mais ambíguas (semi-privados e/ou semi-públicos) e qual é a propensão para certos espaços serem vandalizados, segregados, excluídos ou serem de risco.

Quadro 1- Elementos de composição e observação de cenários comportamentais

Relação entre os elementos que constituem os cenários comportamentais

Indivíduos e/ou grupos	Percursos e momentos	Formas e modos de uso/apropriação	Características do espaço
<p>Faixa etária – crianças, adolescentes, adultos, idosos</p> <p>Género – feminino e masculino</p> <p>Pertença socio-espacial – de âmbito residencial, profissional, educacional, ocasional (transeunte, visitante)</p> <p>Relacional – relação familiar, de amizade, residencial, laboral, institucional</p> <p>Especificidade socio-cultural: pertença étnica, pertença a um grupo</p> <p>Especificidades sociais: incapacitados, deficientes, segregados, sem-abrigo, toxicodependentes, desempregados</p>	<p>Momentos e períodos de tempo linear – quotidiano (manhã, tarde, noite / dias da semana, fins de semana), tempo histórico, passado, presente e futuro</p> <p>Momentos e períodos de tempo circular – tempos fora do quotidiano (momentos de festas e rituais, feriados, férias)</p> <p>Frequências de uso e apropriação do espaço</p> <p>Percursos / trajectórias de vida</p>	<p>Comportamentos e práticas socio-espaciais</p> <p>Recursos socio-culturais accionados e a intensidade da apropriação</p> <p>Constituição de territórios</p> <p>Percursos, diferenciações, identificação, orientação, delimitação</p>	<p>Espaço privado, público, semi-privado e/ou semi-público</p> <p>Tipos e características dos objectos (de utilidade, estético/decorativo, equipamento de uso social - bancos, árvores, bancas de jornais e revistas, e/ou outros) e os modos como são organizados no espaço</p> <p>Funções existentes no espaço (comércio, escola, hospital, edifícios residenciais, instituições e/ou outras)</p> <p>Acessibilidades (viária e/ou pedonal)</p>

2.1. Imagem, percepção e representação socio-espacial

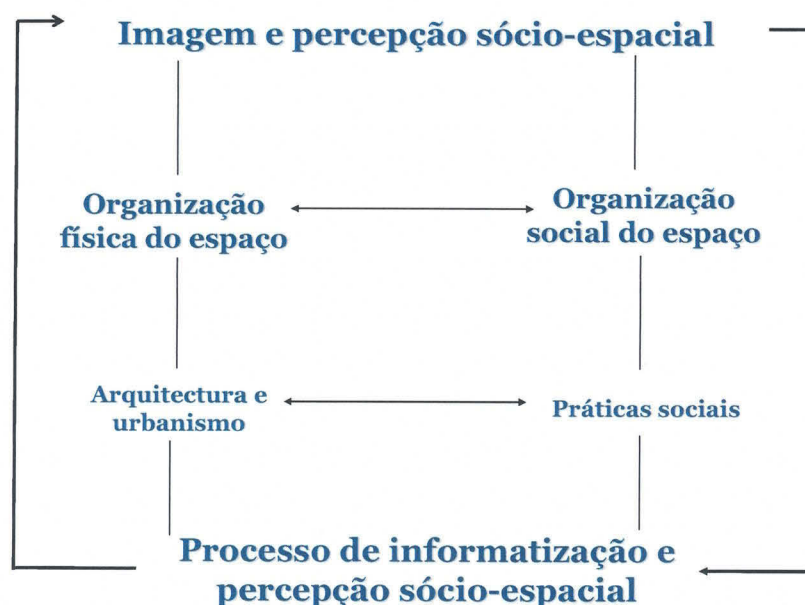
O espaço organizado, usado e apropriado é um espaço representado. De acordo com Lévy (et. al, 1983) a observação do espaço organizado identifica

uma realidade social porque as formas evidenciam uma configuração, informam e são reflexivas. Isto é, a capacidade de percepção ambiental dos indivíduos permite a construção de uma configuração mental – uma imagem – que serve de informação, reformulação psíquico-espacial e reflexão.

O percurso de informatização e reflexividade, ao ser reproduzido mentalmente como imagem, dá consistência a um processo de percepção ambiental sobre o qual interessa conhecer quais são as variáveis do contexto que, no decorrer das vivências de uso e apropriação do espaço, são processadas como referência socio-espacial para os indivíduos e/ou grupos (Ferrara, 1993; Lynch, 1982, 1992; Menezes, 2003).

O processo de informatização e percepção ambiental permite a criação de imagens e representações: dos indivíduos e grupos, das práticas de uso e apropriação do espaço, dos objectos e artefactos arquitectónicos descritos como importantes, dos espaços e territórios, do estado de conservação e manutenção dos espaços das memórias e projectos (sociais, arquitectónicos, de vida, escolares, profissionais) (ver Figura 2).

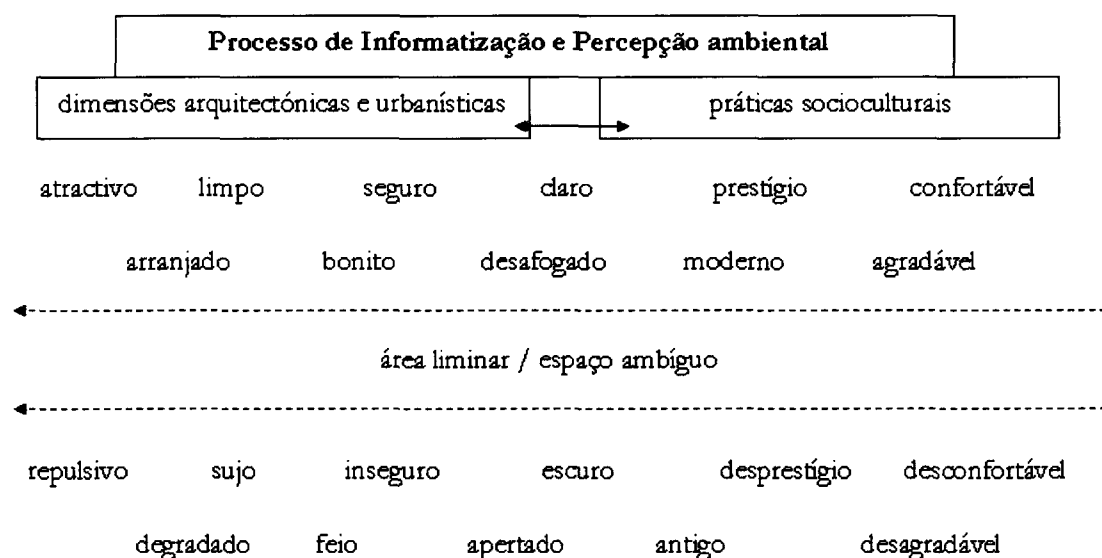
Figura 2 - O processo informatização e percepção ambiental (i)



Fonte: (adaptação) Menezes, 2003: 29

A análise das imagens e representações do espaço permite estabelecer um conjunto de associações que complexificam o conhecimento da relação entre espaço e sociedade (ver Figura 3)².

Figura 3 - O processo informatização e percepção ambiental (ii)



Fonte: Menezes, 2003: 30

² Relativamente ao conjunto de associações demonstradas na Figura 3, é de salientar que existem muito mais possibilidades de se estabelecer relações. Nesta figura apenas se exemplificou, de forma sintética e metafórica, possíveis resultados de uma análise do processo de percepção ambiental. Um outro aspecto a salientar é que a lógica de interpretação não se reduz a uma categorização binária, até porque existem vários tipos de combinações e articulações entre um grupo de categoria e outro, entre tempo e espaço, entre cultura e espaço, entre imagem e apropriação do espaço, para além da existência dos espaços de margem que, sendo zonas de ambiguidade, complexificam a análise (Menezes, 2003).

2.2. O espaço demarcado: limites e fronteiras

2.2.1. Compreender as lógicas de divisão do espaço

Uma das dificuldades em abordar, analisar, mapear e relacionar contextos espaciais e dinâmicas sociais é que, muitas vezes, tais dinâmicas estão fora do controlo das demarcações políticas, administrativas ou mesmo geográficas dos territórios, desse modo extrapolando os limites e/ou fronteiras que, *a priori*, apresentam-se com alguma nitidez ou visibilidade.

Considerando que é possível mapear práticas e comportamentos deve-se, entretanto, recorrer a diferentes procedimentos para melhor compreender as lógicas de demarcação e, assim, proceder a uma caracterização ou espacialização de determinados fenómenos sociais e/ou socio-ecológicos. Isto é, fala-se na necessidade de encontrar um instrumental teórico e conceptual, técnico e metodológico que, ao viabilizar a compreensão dos processos sociais e simbólicos de demarcação territorial, paralelamente viabilize a espacialização dos fenómenos observados e analisados. Este intuito implica a adopção de uma perspectiva socio-geográfica associada à uma de âmbito socio-simbólico de compreensão e definição de lógicas de demarcação social e espacial. O que, em outras palavras, significa tomar os processos de demarcação sócio-espacial a partir de lógicas flexíveis, maleáveis e que se definem pela plasticidade, onde o processo de constituição de limites e fronteiras deve ser entendido de forma dinâmica (Menezes, 2001, 2004). Enfim, analisar as formas e os modos como os indivíduos e grupos constroem, destroem ou reforçam determinados limites é uma condição fundamental para se proceder a uma análise socio-espacial e conhecer as relações entre os espaços e os indivíduos (Menezes, 2003).

Importa, então, definir e clarificar alguns aspectos que viabilizam conhecer algumas lógicas de demarcação espacial e que aqui foram divididas em dois

tipos:

- Demarcações em que existe uma manifesta tendência para a rigidez e fixação de limites, ou mesmo para uma certa nitidez ou visibilidade de demarcação de um dado território, sendo que tais delimitações podem ser alteradas em função da história, da política, das lógicas de ordenamento e gestão do território, ou mesmo em função das alterações ambientais;
- Demarcações manifestamente flexíveis, dinâmicas, maleáveis e plásticas e que, por seu lado, remetem para uma organização social e simbólica do espaço muito próxima da ideia de uma geografia simbólica.

Podendo parecer redundante especificar esses dois níveis de demarcação do espaço, acredita-se que, no âmbito do estudo *Metrópoles Seguras*, a abordagem sintética que se segue é essencialmente importante pelos seguintes motivos:

- A incidência metropolitana das questões da segurança/insegurança, sendo que podendo uma determinada dinâmica ser de carácter urbano e metropolitano, não necessariamente a sua expressão e mesmo extensão se reflecta numa área metropolitana com contornos fixos e rígidos;
- Os dados de caracterização (por exemplo: socio-demográfica e habitacional) reportam-se normalmente às delimitações territoriais político e administrativamente consagradas;
- Os fenómenos de risco e insegurança (e os que se lhes podem estar associados) não se expressam necessariamente em divisões territoriais político e administrativamente consagradas.
- A necessidade de estabelecer um cruzamento interactivo entre dados e divisões territoriais de âmbito administrativo e político com os dados e divisões territoriais de âmbito socio-geográfico e simbólico e que, pelo seu lado, são dinâmicos, plásticos e flexíveis.

2.2.2. Quando a demarcação é fixa e/ou visível

As demarcações do espaço de âmbito físico, político ou administrativo expressam um certo nível de rigidez e fixação ou de visibilidade (sobretudo as de âmbito geográfico e urbanístico), desse modo permitindo ver com alguma nitidez o que faz parte ou está fora de um determinado contexto espacial de representação, podendo tal representação ser demarcada num mapa.

Seguidamente discutem-se alguns casos exemplares destes tipos de demarcações do espaço.

Limites e fronteiras de âmbito geográfico e urbanístico

Os limites de âmbito geográfico são aqueles que se definem em função dos contornos da paisagem que circunda uma determinada área (que pode ser de âmbito meramente geográfico/natural, como historicamente implementada: existem cidades como países cuja demarcação dos seus limites e fronteiras tiveram por base referências de âmbito geográfico), desse modo estabelecendo uma relação directa com o relevo, como por exemplo é a existência de um rio, de uma serra, um determinado tipo de vegetação, da altitude (planalto x planície).

Uma divisão com base nas diferenças geográficas do território nacional, às vezes, pode dar lugar a uma divisão regional. Mas em Portugal, essa divisão não traduz uma realidade política, mas sim geográfica, sendo igualmente coincidente com algumas divisões estabelecidas com a finalidade de gestão territorial, como é o caso das áreas de competência das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (nomeadamente: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve), exceptuando-se, em todo o caso as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Os limites de âmbito urbanístico, embora variante de uma demarcação de âmbito geográfico já que se apoia na paisagem, assumem uma determinada especificidade na medida que a paisagem à qual nos reportamos comporta características marcadamente artificiais/edificadas. Isto é, os elementos de

âmbito urbanístico (ruas, avenidas, edifícios, praças, largos, estilo dos objectos arquitectónicos) podem funcionar como referenciais de demarcação e, como tal, de constituição de limites e fronteiras. Como formas de divisão do espaço urbano tem-se também o quarteirão, mas em Portugal, tais casos não têm correspondência administrativa.

Um outro sentido que pode ser atribuído à constituição de delimitações das áreas urbanas é através da ideia de sector, e que normalmente está intimamente relacionada com as funções predominantes no território urbano (industrial, universitária, residencial, comercial). A sectorização do espaço equivale a uma fragmentação do mesmo, às vezes, podendo também suscitar a ocorrência de segregação.

Convém salientar que a demarcação de âmbito urbanístico, bem como a de âmbito geográfico não exclui a possibilidade de ocorrência de interpretações de âmbito social e simbólico, desse modo complexificando a ideia de que tais limites são de todo inflexíveis.

A análise geográfica/urbanística permite compreender as características de inserção territorial de um dado contexto no sistema urbano ou metropolitano, permitindo igualmente compreender o grau de abertura ou fechamento desse mesmo contexto para o exterior. Importa aqui identificar quais são os principais tipos de elementos-limite de demarcação que existem num dado contexto ou território e, nesse sentido, identificar as suas propriedades primárias (em termos das noções de externo e interno, e as suas propriedades secundárias (em termos de direcção, centralização e ritmo) (Menezes, 2002).

Tipos de elementos-limite

Uma das formas de identificar as propriedades primárias do espaço, ligadas às noções de externo e interno (Schulz, 1992; Menezes, 2002), faz ressonância à ideia de limite. Alguns dos mais frequentes tipos de elementos limite de âmbito geográfico e urbanístico são as ruas, os edifícios em banda (dispostos ao longo de ruas, largos ou pracetas), edifícios isolados e com alguma

imponência, muros, praças e avenidas. A forma como os edifícios e o conjunto de espaços públicos urbanos estão alinhados permite a formação de conjuntos distintos e que delimitam o espaço interior do exterior, formando pequenos quarteirões aos quais, muitas vezes, associa-se à ideia de bairro.

Para identificação do grau de abertura ou fechamento de um dado contexto e das propriedades secundárias do espaço, entretanto ligadas à noção de direcção, centralização e ritmo (Schulz:1992, Menezes, 2002), é importante verificar como os seus acessos se encontram organizados e distribuídos. Neste sentido, a compreensão da organização das acessibilidades – viárias e pedonais (em termos da disposição dos acessos e das respectivas hierarquias no sistema urbano) – e do sistema de circulação viária (tráfego e transportes públicos) do contexto, são elementos fulcrais de compreensão dos limites de um certo território. No âmbito desta verificação importa distinguir as seguintes características (Menezes, 2002: 30):

- Acesso principal: considerado pela grande procura e frequência, por motivos de entrada num contexto que se define com algum grau de especificidade (como por exemplo: um quarteirão, um bairro, uma fábrica).
- Acesso secundário: considerado por uma procura e frequência de menor densidade, podendo, em certos casos, ser considerado como um acesso indirecto.
- Acesso directo: aquele que, através de uma única via, faculta a entrada directa num contexto que se define com algum grau de especificidade.
- Acesso indirecto: aquele que faculta a entrada indirecta num contexto que se define com algum grau de especificidade.

Limites e fronteiras de âmbito político e administrativo

Os limites de âmbito político e administrativo são sobretudo aqueles que se definem em função de uma determinada lógica de ordenamento e gestão do território, ou de uma determinada história social e política.

Por exemplo, a divisão administrativa e política do território nacional dá-se através das delimitações suscitadas pelos vários níveis autárquicos. Em conformidade com o que a Lei portuguesa consagrou, são entidades administrativas do território: a Freguesia, o Município, as Comunidades Intermunicipais – que podem ser: Comunidades Intermunicipais de Fins Gerais ou Associações de Municípios de Fins Específicos - , Grandes Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas, subsistindo ainda o Distrito.

Freguesia

Constitui a menor divisão administrativa do território nacional, sendo obrigatórias por lei ³. Inicialmente as freguesias ou paróquias eram designações da igreja matriz ou sede paroquial ou ainda de um determinado distrito ou circunscrição territorial cujo desenvolvimento urbano se dava em torno desses edifícios religiosos. Entretanto, aos poucos, a freguesia deixou de representar uma ligação ou identificação de parcelas da população com uma determinada paróquia, tornando-se unicamente uma divisão administrativa (Vieira da Silva: 1943)⁴.

Existe, em Portugal, aproximadamente 4.260 freguesias (em 2004). Com a finalidade de ordenamento do território as freguesias foram classificadas em três tipos:

- Urbanas: com densidade populacional superior a 500h/Km² ou integrando lugar com população residente igual ou superior a 5.000.

³ Exceção feita a Vila do Corvo onde não existe uma subdivisão territorial em freguesias (em conformidade com o artigo 86º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores).

⁴ Em Lisboa, as freguesias mais antigas da cidade são anteriores ao domínio muçulmano, mas é no século XVI que se multiplicou o número de freguesias, acompanhando o surto de expansão urbana da cidade cuja área foi ampliada à custa dos territórios das paróquias mais periféricas. Entre 1886 e 1959, Lisboa teve 44 freguesias, respectivamente repartidas em quatro bairros administrativos. Em 1959 o número de freguesias passou para 53. Desde então a ideia de bairro administrativo deixou de ser referida, sendo a freguesia a menor divisão administrativo-político do território, seguindo-se o município ou concelho.

- Semi-urbanas: com densidade populacional superior a 100h/Km² e menor ou igual a 500h/Km² ou integrando lugar com população residente igual ou superior a 2000 e inferior a 5.000 habitantes.
- Rural: as freguesias restantes.

Município ou Concelho

É a estrutura básica do poder local. O País conta com 308 municípios que identificam uma subdivisão territorial com uma certa continuidade ao longo de quase 900 anos de história nacional. Têm por origem as cartas de foral atribuídas pela realeza à determinadas terras e territórios fronteiriços que assim ficavam subjugados ao controlo da Coroa. Os municípios são geridos por uma Câmara Municipal e que perfaz o poder executivo, tendo como principal órgão deliberativo a Assembleia Municipal. Os municípios encontram-se administrativa e politicamente subdivididos em freguesias.

Comunidades Intermunicipais

Em Portugal, os municípios podem organizar-se em Comunidades Intermunicipais (Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, (D.R. I Série-A, n.º 110)) e que se subdividem em dois tipos: Comunidades Intermunicipais de Fins Gerais ou Associações de Municípios de Fins Específicos. Tais organizações intermunicipais têm os seus limites pré-definidos em função dos municípios que delas participam.

Grandes Áreas Metropolitanas

De acordo com a Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio (D.R. I Série-A, n.º 110), os municípios portugueses também podem se organizar em Áreas Metropolitanas e que se subdividem em dois tipos: Grandes Áreas Metropolitanas (GAM) e Comunidades Urbanas (Com Urb).

As GAM, no mínimo, devem integrar nove concelhos e ter um número superior a 350 000 habitantes.

Refira-se, entretanto, que embora a Área Metropolitana seja uma divisão

administrativa, a influência do fenómeno de metropolização do território pode extravasar os limites administrativos dessa mesma área. Repare-se aqui que uma determinada mancha territorial de carácter metropolitano não necessariamente tem uma demarcação rígida dos seus limites. Esta é uma constatação importante, sobretudo quando se sabe que uma região metropolitana corresponde à existência de municípios ou de cidades que, a partir de uma expansão horizontal, ficam conurbados à uma metrópole (contexto urbano de melhores equipamentos, serviços, acessibilidades). Observando-se, neste sentido, que as conurbações intermunicipais não necessariamente significam uma distribuição equitativa do efeito metrópole, pelo menos no que se refere ao usufruto comum de infra-estruturas, equipamentos e serviços, o que poderá gerar fenómenos de desigualdades geográficas, sociais e urbanísticas.

Outros tipos de limites administrativos

Distrito

É uma das possíveis divisões administrativas do território nacional, tendo sido criada em 1835 quando da substituição da subdivisão territorial em províncias e comarcas, desse modo sendo criado 17 Distritos no Continente⁵ e 4 nas Ilhas Adjacentes (no Açores: Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada; na Madeira: Funchal). Desde 1840 o administrador-geral do Distrito é designado por Governador Civil.

No território continental, presentemente, existem 18 Distritos: Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu, Vila Real⁶.

⁵ Reflexo da rigidez e fixação dos limites e fronteiras que permitem dividir o território nacional em Distritos é o facto de que, desde a criação dessa divisão territorial, poucas alterações ocorreram, sendo excepção apenas o facto de que a sede do Distrito de Lamego mudou para Viseu e, em 1926, foi criado o distrito de Setúbal, antes ligado ao Distrito de Lisboa.

⁶ Em 1976, os distritos situados nos Açores e na Madeira foram suprimidos em função da autonomia atribuída às duas regiões insulares.

Cidade

Geralmente, o termo cidade identifica uma entidade política e administrativa urbanizada, sendo definida por limites. Contudo, a influência de uma determinada cidade pode extravasar os seus limites administrativos, de modo que territórios circundantes onde se verifica uma urbanização contígua, também podem ser reconhecidos por uma mesma designação.

Limites de âmbito estatístico e com a finalidade de gestão do território

Com fins estatísticos e de gestão territorial muitos serviços da Administração do Estado Português estão descentralizados regionalmente, como se verifica nas seguintes situações:

- A um nível estatístico, o País encontra-se dividido em NUT (Nomenclatura de Unidades Territoriais) de nível I, II e III;
- Alguns serviços da tutela do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), estão divididos em cinco regiões respectivamente correspondendo às áreas de competência das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e que são: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve.

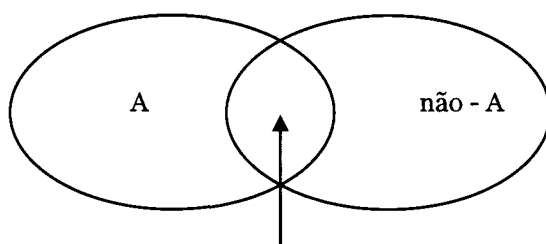
2.2.3. Quando a demarcação é plástica e flexível

Os limites servem para enunciar as acções práticas e simbólicas que estão na base da definição e demarcação do espaço (Menezes, 2001). Limites e fronteiras são essenciais na constituição e representação dos sistemas espaciais das sociedades (Lévy e Segaud, 1983). Um espaço organizado – formas, limites, orientação e direcção – é um espaço representado, ou seja, é um veículo de comunicação. Para Durkheim (1989), o próprio processo de percepção do espaço implica o recurso à uma operação de divisão, separação, demarcação ou, melhor dizendo, de colocação de limites. E que, por outro lado, introduz lógicas de diferenciação na organização socio-espacial e nas

representações elaboradas sobre as distintas ordens socio-espaciais. Limites e fronteiras servem para demarcar diferenças, distinções e contrastes (Low, 2000; Menezes, 2001, 2004).

Por seu lado, as zonas *de e/ou em* fronteira, são territórios ambíguos, onde nem A, nem B estão claramente demarcados, desse modo podendo sugerir a ideia de que estas são zonas descontínuas entre a segurança e o perigo, entre a ordem e a desordem, onde qualquer acto perpetrado por um qualquer indivíduo ou grupo pode ser comprometedor (Menezes, 2001, 2003, 2004). A descontinuidade e a ambiguidade que se manifesta nos espaços de intersecção entre territórios públicos e privados, possibilita a origem de espaços intermédios (e/ou intersticiais) e que podem ser semi-públicos ou semi-privados, como é o caso das entradas das casas, as ruas interiores de certos bairros, os pátios e vilas, as galerias e/ou arcadas de certos edifícios (ver Figura 4).

Figura 4 - Zona de intersecção ou limítrofe



Espaço de ambiguidade e perigo

Em síntese, uma zona limítrofe é um território de intersecção entre fronteiras, constituindo-se como um território de margem, inferindo sempre alguma incerteza ou como suscitado por Leach (1976: 46), “o cruzamento de fronteiras e limiares é sempre cercado de rituais, como também a transição de um status social para outro”.

Refira-se, assim, que um espaço ambíguo e liminar tanto pode ser um lugar de conforto e segurança, de transição pausada entre uma esfera e outra do espaço ou entre um estatuto social e outro, mas também pode ser um espaço de ansiedade e transgressão, de segregação e exclusão (Sibley, 1997; Menezes, 2001, 2004). Exemplo dessa situação são as áreas de intersecção citadina ou mesmo concelhia, como é o caso das conurbações, onde as zonas entre fronteiras são manifestamente ambíguas a partir de uma variedade de perspectiva.

A compreensão das lógicas simbólicas de apropriação, diferenciação e reconhecimento espacial, ou seja, de demarcação, é um pressuposto fundamental para conhecer as relações de inclusão e exclusão (Sibley, 1997), de segurança e insegurança, de ameaça e tranquilidade, de perigo e confiança. Compreender uma determinada problemática social a partir dos processos de demarcação social e espacial, se constitui como um primeiro passo para abordar as relações entre o que «é» e «não é» – perigo, ameaça, insegurança –, entre «próximo» e «distante», entre «nós», «eles» e os «outros» (Menezes, 2001, 2004).

Bairro

Curiosamente, um dos contextos espaciais que é referido como se de uma entidade político-administrativa se tratasse é o bairro. Salienta-se, neste sentido, que o termo bairro não se constitui como uma divisão administrativa e/ou política do território nacional e/ou municipal⁷. Embora o bairro possa identificar um determinado segmento do espaço urbano conotado com alguma especificidade (histórica, social, cultural, arquitectónica e urbanística), é uma área cujos contornos aludem mais normalmente a uma geografia do simbólico, do que às demarcações de cunho administrativo e/ou político, desse modo não sendo possível estabelecer uma demarcação fixa e rígida dos seus limites, nem tão pouco uma correspondência directa com determinados

⁷ Exceptua-se aqui o caso dos Bairros Fiscais, mas a especificidade dos mesmos não é relevante para a análise aqui empreendida.

marcos na paisagem, pois os contornos de um bairro tendem a ser dinâmicos e plásticos.

Mesmo no âmbito das unidades de gestão e reabilitação urbana dos municípios, embora os gabinetes técnicos locais, em muitos casos, assumam nomes de bairros, a área de intervenção destas unidades territoriais não necessariamente tem correspondência a do bairro – cuja extensão é flexível, dinâmica e plástica – que, regra geral, constitui o foco central dessas áreas (em termos de importância histórica, social, cultural, arquitectónica)⁸.

Os bairros não são uma subdivisão do território das freguesias, verificando-se, inclusivamente, que a extensão territorial de um mesmo bairro pode atravessar uma ou mais freguesias. Contudo, os bairros existem e, não menos importante é o facto de que algumas cidades – como por exemplo é o caso da cidade de Lisboa – são constantemente referidas a partir das suas composições territoriais enquanto bairros.

Os bairros sociais são também muito referidos pelo discurso oficial, técnico, legislativo, político e jornalístico, mas igualmente não existe nenhuma espécie de definição de cunho administrativo-político que reconheça os bairros sociais como uma das divisões do território nacional, municipal ou da freguesia. A ideia de bairro social está intimamente ligada aos empreendimentos habitacionais vocacionados para populações carenciada⁹, sendo estes construídos num determinado contexto espacial, desse modo podendo aludir a uma delimitação de âmbito geográfico e urbanístico, onde a visibilidade dos seus limites e, como tal, a demarcação dos mesmos, é possível pela data de construção dos edifícios, estilo arquitectónico e urbanístico subjacentes. Ao contrário do que se passa com os designados bairros tradicionais, típicos ou antigos das cidades, pode-se considerar que tais bairros correspondem à determinadas unidades de gestão do território municipal. Mas, assim como sucede com os bairros tradicionais e típicos, a demarcação social desses

⁸ Para aprofundar o conhecimento sobre a noção de bairro na teoria social, consultar: Gravano, 2005.

⁹ A ideia de bairro social está intimamente relacionada com a promoção de habitação para as populações socio-economicamente insolventes.

bairros não está propriamente limitada aos critérios de ordem construtiva, arquitectónica, urbanística ou de gestão municipal, podendo (ou não) extrapolar determinadas demarcações fisicamente representáveis e identificáveis, podendo inclusivamente haver a negação da ideia de bairro por parte de quem nele vive e habita, desse modo complexificando as tentativas de demarcação do mesmo.

Lugar

Um lugar, embora dê expressão a uma determinada atmosfera socio-ecológica e, como diria Schulz (1992), se define através de um carácter, não necessariamente corresponde a uma divisão territorial administrativa e política, sendo muito mais a expressão de um universo simbólico e cultural. Frémont (1980) assinala que a especificidade do espaço, enquanto uma realidade vivida, se dá através da sua expressão como lugar. Torna-se, assim, relevante considerar o lugar através de uma perspectiva relacional que, ao objectivar a realidade social e espacial e ao servir como local par a observação dos fenómenos que constituem essa mesma realidade, nos habilita a conhecer as relações de comunicação – ligadas à uma razão local – e de informação ligadas à uma razão global (Menezes, 2004, 2001)¹⁰.

¹⁰ Para Milton Santos (1995, 133-135), a ordem global organiza a população e os objectos num sistema que é regido por uma lei única, sendo a sua organização sinónimo de informação. Já a ordem local, refere-se à contiguidade territorial da população e dos objectos e, sendo regida pela interacção, a sua razão é orgânica e sinónimo de comunicação. O que permite distinguir o global do local é o facto do primeiro se encontrar numa posição superior ou exterior às escalas do quotidiano – respeitantes ao local. Segundo o autor, os parâmetros que permitem definir a ordem global referem-se à sua “razão técnica e operacional, o cálculo da função, a linguagem matemática” e dependem da “tecnosfera”. O quotidiano é definido por parâmetros de “co-presença, vizinhança, intimidade, emoção, cooperação e socialização, numa base de contiguidade”, de modo que “o quotidiano imediato, vivido localmente, trata da união de todos estes elementos e este é a garantia da comunicação”, sendo a sua esfera de dependência a “psicosfera”. Recolocadas em termos das suas respectivas relações, a ordem global é definida por relações de informação e pela sua verticalidade (formada de pontos), enquanto a ordem local é definida por relações de comunicação e pela sua horizontalidade (território). Por seu lado, Firmino da Costa (1995, 121) observou que os processos de formação de “sistemas de relações sociais” se encontram “relativamente integrados e delimitados, assentando na interacção em co-presença directa – ou por vezes, também, em certos

Por seu lado, Agnew (1997) refere-se ao lugar como uma área elástica e constituída por três elementos essenciais: local, localização e senso do lugar. Por local, o autor considera o cenário onde as relações sociais são constituídas. Já a localização é considerada pelo autor como os efeitos dos processos sociais e económicos sobre o local, sendo que esses processos operam a partir de diferentes escalas. Por seu lado, o senso ou sentimento do lugar, refere-se à forma como os indivíduos se ligam geograficamente, simbolicamente e socialmente ao lugar.

De modo que, nem os lugares se limitam a ser meros suportes da acção social, nem tão pouco de desenvolvimento de reflexões sobre a sociedade. E, neste sentido, ao longo dos processos de construção e produção do espaço, são muitos (e diferenciados) os significados que podem ser atribuídos ao lugar.

dispositivos, sociais e tecnológicos, de alongamento e amplificação dos processos interaccionais.” Salientando que na observação de fenómenos sociais como a localidade ou a organização, é fundamental a utilização de escalas intermediárias entre um eixo vertical e um eixo horizontal. Para aprofundar a discussão ver: Menezes: 2001, 2004.

3 Territórios socio-espaciais de âmbito público

3.1. Espaços públicos urbanos

A par da referência aos territórios com demarcações visíveis e reconhecidas, como por exemplo aqueles que correspondem às divisões políticas e administrativas do território nacional, e mesmo tendo em consideração os territórios onde as demarcações são plásticas e móveis – como é o caso dos bairros ou dos lugares –, importará identificar, ou melhor dizendo, especificar melhor os territórios sociais sobre os quais interessará incidir uma análise mais pormenorizada.

Fala-se aqui dos espaços públicos urbanos¹¹, subentendendo-se aqui os transportes públicos urbanos e, em conformidade com a tipologia adoptada por Carr (et. al, 1995: 79-84), os seguintes outros espaços:

- Parques públicos – parques centrais, parques verdes, espaços comuns com áreas verdes, parques em zonas residenciais, mini-parques (envolvidos por edifícios);
- Praças – praças centrais e praças incorporadas (como parte de edifícios comerciais ou públicos);
- Memorial – espaços memorializados pelos indivíduos ou eventos com importância local ou nacional;
- Mercados – feiras realizadas em espaços abertos;

¹¹ Observa-se que a concepção de espaço público aqui utilizada privilegia a sua componente espacial, sendo aqui tratado como um espaço constituinte e constituidor das práticas sociais e culturais. Desse modo, aqui não é enfatizada a perspectiva da Habermas (1984) quando discute a relação entre a esfera pública e a ordem social burguesa.

- Ruas – passeios; ruas fechadas ao trânsito; acessos viários amplos e condicionados; trilhas urbanas;
- Áreas de recreio – áreas localizadas em contextos residenciais com equipamentos de lazer e diversão;
- Pátios escolares – áreas localizadas em recintos escolares, sob a gestão ou controlo de uma instituição de carácter educacional, ou com uso eminentemente por parte de população estudantil;
- Espaços abertos comunitários – espaços de vizinhança desenhados ou desenvolvidos pelos residentes, podendo ter vistas, jardins, áreas de diversão, não sendo oficialmente parte do sistema de espaços abertos da cidade;
- Caminhos e parques verdes – zonas de interconexão com áreas de recreação e espaços verdes;
- Átrios – espaços interiores e privados desenvolvidos como recintos de entrada em praças fechadas, ruas pedonais ou edifícios comerciais;
- Centros comerciais e áreas de mercado fechado – podendo incluir espaços interiores e/ou exteriores;
- Espaços abertos em contextos de bairros ou áreas residenciais – esquinas, áreas entre edifícios, áreas sem construção;
- Linhas d'água – espaços abertos ao longo de lagos, rios, pontes, praias.

3.2. A vivência quotidiana dos espaços públicos urbanos

Os espaços públicos são aqueles que pertencem à entidade pública e, a priori, são de fácil acesso e uso pelas pessoas. Contudo, é importante relativizar a ideia de irrestritabilidade de usos, pessoas e acessos, já que (Menezes: 2004, 2001):

- A sua acessibilidade é condicionada por limites que podem ser sociais como físicos (acessível a certas categorias de indivíduos, sob certas condições ou horários, barreiras visuais ou portas, regras estabelecidas no seu interior);
- Pode proporcionar a comunicação e o contacto social, viabilizando o reconhecimento colectivo através do encontro face-a-face com outros indivíduos¹²;
- É um espaço que serve para ver e ser visto;
- A visibilidade pública das práticas sociais e dos ritmos que constituem e são constituídos no espaço público está intimamente associada aos significados e às imagens que são atribuídos a esse espaço;
- A sua qualidade física e arquitectónica proporciona a apropriação pública, sendo essa qualidade um atributo fundamental para a legibilidade urbana da sua potencialidade como espaço de âmbito público;
- A sua apropriação está intimamente relacionada com as interpretações que os seus potenciais utentes e observadores fazem do ambiente social, de modo que a sua condição física não é determinante, embora influencie;
- A sua apropriação é definida pela construção quotidiana de limites e interstícios sociais, espaciais e temporais (grupos / práticas / horas específicas de utilização);
- É um espaço de regulação e mediação simbólica¹³;

¹² Com o desenvolvimento tecnológico e das redes de comunicação virtual, bem como com o favorecimento dos meios de transportes e da mobilidade espacial, o contacto e a comunicação social não necessariamente são dependentes do encontro face-a-face ou de um determinado território físico, podendo-se assim considerar que os espaços de comunicação virtual se constituem como os novos espaços públicos da sociedade. No entanto, aqui faz-se referência aos espaços onde os cinco sentidos – olhar, ver, tactear, cheirar e ouvir – permitem apreciar e situar o ambiente que nos envolve, como apercebermo-nos dos outros.

¹³ Neste sentido consultar: Fyfe, 1998.

- Os seus significados e valores simbólicos são definidos consoante os distintos períodos históricos, como consoante ao tempo quotidiano e fora do quotidiano, como mediante as distintas visões do mundo;
- Pode proporcionar a frequência de diferentes indivíduos, viabilizando a manifestação de uma diferenciada gama de comportamentos;
- Pode ser um espaço polivalente ou multifuncional (bancos, lojas, equipamento infantil, bares e cafés);
- Permite a conexão com outros espaços urbanos através das ruas, sendo um espaço urbano contínuo, contentor / condensador social, catalisador de recursos, símbolo da unidade através das diferenças;
- Pode ser símbolo da identidade da cidade, sendo um contexto para a manifestação do poder e das regras políticas, de conflito, de insegurança, protesto, confiança, respeito ou de solidariedade entre os cidadãos.

Na verdade, o espaço público urbano é um espaço cujo controlo social e político é assegurado por códigos e signos informais, bem como por normas e regulamentações formais que podem ou não fomentar a exclusão como a inclusão (Madanipour: 1998; Sibley: 1997; Menezes, 2004, 2001).

As práticas sociais de uso e apropriação do espaço público urbano, *a priori*, um espaço terciário (Altman, 1985), podem transformá-lo num espaço semi-público ou secundário (idem)¹⁴. Neste sentido, importará considerar que tais espaços secundários e/ou semi-públicos, são também espaços intermédios e que se podem constituir como territórios intersticiais, como zonas de intersecção entre territórios (entre um território privado e um território público, entre o espaço interno e o espaço externo ou ainda entre um território semi-público e outro), entre limites e fronteiras, podendo denotar confiança e

¹⁴ Na acepção de Altman (1985), o espaço doméstico e privado equivaleria à ideia de território primário, no entanto é possível a extensão desse território para o exterior (um quintal ou jardim murado ou delimitado), mas ainda assim continua um território privado. Nessa última situação, face á visibilidade que eventualmente lhe é conferida, acredita-se que esse território poderia ser considerado como semi-privado.

respeito, como perigo, insegurança e risco (Menezes, 2004, 2002, 2001). A componente simbólica das áreas de intersecção é, conforme anteriormente referido, expressa pela ambiguidade, onde a passagem ou o contacto com estas áreas significa uma cumplicidade com o espaço, comprometendo os sujeitos da acção.

4 Das práticas às demarcações socio-territoriais

No âmbito deste trabalho interessará recortar o espaço público urbano a partir da diversidade da sua utilização, dos seus utentes, dos seus usos, práticas e representações. Interessa assim captar o espaço público urbano como espaço de mediação entre a casa e o bairro, entre o estabelecimento comercial e o bairro, entre a rua, bairro e a cidade. Um espaço que pode ser manifestar como local de devoção, sociabilidade, conflito, bem como espaço de segregação, estigmatização e marginalização, tipificação e emblematização.

Portanto, interessará aqui perceber como as distintas práticas e os diferentes indivíduos que utilizam o espaço público se encontram ligados ao campo de significações de determinados locais (quarteirão, sector, área, bairro e /ou cidade num sentido mais amplo). A operacionalização desta intenção será mediada através da utilização das categorias *pedaço*, *trajecto*, *circuito* e *mancha* conforme são conceptualizadas por Magnani (1998, 2000, 2000a).

4.1. Pedaço

De acordo com Magnani (1998, 115), o *pedaço* é um termo constituído por duas componentes principais: uma determinada ordem espacial e uma certa rede de relações sociais. A componente de âmbito espacial delimita o território a partir do estabelecimento de determinados pontos de referência. Esses pontos de referência podem ser o telefone público, o café, o restaurante, o parque, funcionando tais pontos como marcos simbólicos e fronteiriços, podendo ser também locais ou pontos de encontro ou simplesmente de

passagem. A componente relacional evoca uma ligação entre uma determinada rede de relações e um espaço, onde não serve somente frequentá-lo. Essa característica do *pedaço* encontra-se ordenada por um conjunto de critérios que permitem ordenar, separar e classificar quem é e quem não é do *pedaço*. Mas a participação no *pedaço* não é aleatória, manifestando-se através da ordenação de um conjunto de práticas que viabilizam a distinção entre pontos e formas de entretenimento, como por exemplo, a separação das práticas masculinas das femininas, as práticas juvenis das práticas dos adultos, dos rapazes por oposição às raparigas; ou ainda a partir dos eixos em casa e fora de casa, subdividindo-se essa última em *no pedaço* e *fora do pedaço* (ver Quadro 2).

Inicialmente Magnani (1998) recorreu a noção de *pedaço* para, assim, descrever uma forma específica de sociabilidade e apropriação do espaço relacionadas com as formas de cultura popular e as modalidades de lazer de indivíduos residentes em bairros da periferia de São Paulo. Seguidamente o autor (2000, 2000a) irá utilizar essa mesma categoria para analisar as formas de lazer e as sociabilidades na região central de São Paulo. Neste sentido, constatou que a possibilidade de operacionalizar a categoria *pedaço* para explicar e demarcar as distintas situações em que o espaço era apropriado por indivíduos / grupos ligados à uma determinada rede de relações.

Contudo, se numa lógica de bairro e de vizinhança próxima o autor notou que a categoria *pedaço* insinuava a existência de conhecimento mútuo entre os seus frequentadores, criando vínculos ditados pelo quotidiano da vida de um bairro; nos diferentes *pedaços* que detectou existirem na região central da cidade de São Paulo, este reconhecimento mútuo não era essencial para que um dado *pedaço* fosse constituído. Nesses casos, o reconhecimento de que um certo indivíduo é frequentador de um dado *pedaço* dá-se mais pela partilha, entre os frequentadores, de um determinado conjunto de símbolos directamente relacionados com gostos, orientações, valores, hábitos de consumo e modos de vida com alguma semelhança.

Quadro 2 - Características do pedaço

COMPONENTES	ORDEM ESPACIAL	Delimita o espaço através de pontos de referência, cria territórios (a partir do café, banco público).
	REDE DE RELAÇÕES	<p>A par da pertença a um espaço, evoca a pertença a uma dada rede de relações (define <i>quem é e quem não é</i> do pedaço).</p> <p>Evoca uma ordem social, desse modo demarcando territórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir da ordenação das práticas (ex. práticas femininas <i>versus</i> práticas masculinas). ▪ A partir dos eixos <i>fora e dentro</i> do pedaço.
TIPOS	PEDAÇO DE PROXIMIDADE SOCIO-ESPACIAL (bairro e vizinhança)	<p>Características fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de conhecimento mútuo entre os frequentadores do pedaço. ▪ Existência de vínculos sociais, simbólicos e espaciais ligados ao quotidiano de um bairro/ vizinhança próxima.
	PEDAÇO DE PARTILHA DE CÓDIGOS E SIGNOS COMUNS (espaço urbano mais abrangente / cidade / área metropolitana)	<p>Características fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O reconhecimento mútuo não é uma condição essencial para a constituição do pedaço. ▪ A pertença a um determinado pedaço dá-se pela partilha, entre os seus frequentadores, de um determinado conjunto de símbolos directamente relacionados com gostos, orientações, valores, hábitos de consumo e modos de vida com alguma semelhança. ▪ Demarca o espaço com marcas exclusivas, desse modo <i>definindo territórios impregnados por símbolos</i>.
MODOS DE ESPACIALIZAÇÃO	TERRITORIALIZAÇÃO	<p>Características de territorialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Territórios sociais e simbólicos que não necessariamente estão alocados a uma dada situação geográfica. ▪ Demarcação de limites e fronteiras através da constituição de <i>marcas exclusivas</i>. ▪ Através da identificação de indivíduos / grupos frequentadores.
	DINÂMICA	A existência de um pedaço não necessariamente significa dizer que o mesmo é estático, isto é, um pedaço é móvel e, neste sentido, move-se em função da mobilidade geográfica dos seus frequentadores.

Para o autor, embora tais pedaços se constituam como espaços públicos e de livre acesso, desse modo podendo insinuar a existência de ambiguidades sócio-espaciais, o facto de encontrarem-se impregnados por símbolos permite demarcar o território com marcas exclusivas, assim diluindo a sua ambiguidade.

Por fim, um pedaço não necessariamente está dependente de uma localização geográfica fixa. Isto é, um pedaço pode ser geograficamente dinâmico (um grupo de vizinhos que, constituindo um *pedaço* no seu bairro, em conjunto resolvem ir visitar um museu, neste sentido, o pedaço desloca-se para esse novo contexto) e, neste sentido, móvel.

4.2. Trajecto

Em concordância com Magnani (2000, 2000a), existem gradações de usos e apropriações do espaço que, manifestando-se entre as esferas privada e pública do espaço, dão expressão a uma variedade de combinações intermediárias cujas ligações são estabelecidas através do que o autor designou como *trajecto*. Os *trajectos* atravessam pedaços como abrem passagens por espaços ainda não conquistados. Os *trajectos* ligam *pedaços* e pontos no interior de uma *mancha*, como também permitem a abertura desses mesmos *pedaços* e *manchas* a outros pontos ou lógicas do espaço urbano. Constituindo uma passagem, os *trajectos* nem são *pedaços* nem *manchas*, o que lhes confere um estatuto de ambiguidade e liminaridade, sendo vazios fronteiriços. Contudo, importa considerar que os *trajectos* denotam preferências e exclusões, não sendo de modo algum construções aleatórias (Torres, 2000: 73).

4.3. Circuito

Circuito é uma categoria utilizada por Magnani (2000, 2000a) com o intuito de descrever relações que se desenvolvem entre estabelecimentos, espaços e equipamentos especializados na oferta de certos serviços ou que se particularizam por nesses contextos se desenvolverem práticas específicas. Os *circuitos* não necessariamente são contíguos em termos de espaço geográfico e de paisagem, na verdade, o seu conhecimento encontra-se restrito aos seus usuários, como por exemplo é o *circuito* de cinemas alternativos, o *circuito* homossexual, o *circuito* do tráfico e o do consumo de drogas.

4.4. Mancha

O conjunto de lugares de referência para um número diversificado de utentes e frequentadores é definido como *mancha* por Magnani (2000, 2000a). Isto é, uma *mancha* corresponde a um conjunto de vários pedaços. A *mancha* aglutina uma diversidade de pontos e estabelecimentos e, por comparação com o *pedaço*, denota uma maior estabilidade na paisagem como no imaginário. Por seu lado, o *pedaço*, é definido por uma rede de relações onde se observa a manipulação de códigos e símbolos comuns. Um *pedaço* é um espaço restrito aos seus frequentadores, podendo existir alternância para um outro ponto como um *pedaço* pode ser levado para um outro local.

O autor salienta ainda que o espaço não é uma construção de pontos, *pedaços* e *manchas* excludentes e, neste sentido, refere que os indivíduos circulam entre as diferentes alternativas que existentes, sendo o *trajecto* a categoria que permite explicar os fluxos entre a variedade de alternativas urbanas.

5 Correlações socio-ecológicas

5.1. Campos analíticos de abordagem

Ao ter em consideração o que foi anteriormente referido, interessa identificar determinadas correlações e implicações socio-ecológicas que, entretanto, se verifiquem com uma maior pertinência para explicar e identificar:

- Os cenários comportamentais a partir da relação entre espaço, sociedade e tempo;
- As relações entre uso e apropriação do espaço e as representações socio-espaciais;
- As dinâmicas de criticidade (vandalismo, roubo, insegurança, segregação, exclusão) associadas à relação entre práticas sociais e espaço;
- Os territórios socio-ecológicos de modo a classificá-los em função de terminologias predefinidas e a partir da sua espacialização geográfica.

Um primeiro campo de abordagem permite evidenciar as relações de apropriação do espaço em termos:

- Das lógicas de ligação socio-espacial: pertença, identificação, identidade sócio-territorial (outras);
- Das práticas:
 - a) Ao nível da função: residência, trabalho, compras, estudo, lazer;
 - b) Ao nível socio-cultural: ritual/festa, brincar, conversar, caminhar;

- c) Ao nível da relação entre ordem e desordem: práticas lícitas, ilícitas, formais, informais, legais, ilegais;
- Do perfil social de quem desenvolve a prática: faixa etária, género, etnia, condição perante o trabalho, grupo socio-económico;
- Das dinâmicas de apropriação / espacialização: *pedaço, trajecto, circuito, mancha*.

Já um segundo campo de abordagem permite orientar a observação e a análise de modo a evidenciar as relações socio-espaciais que identifiquem aspectos que remetam para a existência ou capacidade de integração socio-urbanística ou de especialização / separação do espaço, como seja: as lógicas de fragmentação do espaço / território, segmentação do espaço / território, segregação socio-urbanística ou do espaço, exclusão socio-urbanística ou do espaço, inclusão socio-urbanística ou do espaço, sectorização socio-urbanística.

5.2. (Pré)lógicas de orientação para a operacionalização de uma abordagem socio-ecológica

Na identificação das correlações e implicações socio-ecológicas anteriormente referidas poderá ter interesse os seguintes procedimentos no âmbito do processo de recolha de informação:

- *1º Nível*: fontes indirectas (censos, estatísticas, bibliografia especializada, informação geográfica / cartografia / espacialização de fenómenos);
- *2º Nível*: observação generalizada das situações pré-identificadas, através da recolha intensiva de informação e de imagens fotográficas sobre os contextos seleccionados.

- *3º Nível:* observação pormenorizada a partir da realização de determinados estudos de caso de casos, continuando-se a recolha intensiva de informação e de imagens fotográficas.
- *4º Nível:* auscultação da opinião de interlocutores privilegiados e consulta intensiva de bibliografia científica sobre a problemática de estudo (em jornais, revistas e em discursos oficiais)¹⁵.

A partir de uma síntese global da informação produzida, torna-se possível proceder a uma caracterização da situação de forma a interpretar os distintos campos de abordagem acima delineados.

¹⁵ Refira-se que a informação sobre as representações e imagens socio-espaciais deverá sobretudo incidir em fontes indirectas, isto é, não devem estar directamente baseadas nos actores sociais que desenvolvem as práticas e parcialmente relacionadas com aqueles que têm uma percepção directa dessas mesmas práticas.


Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Dezembro de 2009.

VISTO

O Chefe do Núcleo de Ecologia Social


Marlucci Menezes

AUTORIA


Marlucci Menezes
Geógrafa/Antropóloga
Investigadora auxiliar

O Director do Departamento de Edifícios



6 Bibliografia

AGNEW, John (1997) - "Representing space – space, scale and culture in social science", in **Place / Culture / Representation**; DUNCAN, James; LEY, David (eds); 3ª ed., London, Routledge, pp. 251-271

ALTMAN, I. e WERNER, C.M. (Edts.) (1985) - **Home Environments**, col. Human Behavior and Environment: Advances in Theory and Practice, vol. 8. London, Plenum Press,

DURKHEIM, Émile (1989) - **As Formas Elementares de Vida Religiosa**, São Paulo Edições Paulinas

CARR, Stephen; FRANCIS Mark; RIVLIN, Leanne; STONE, Andrew M. (1995) - **Public Space**, USA Cambridge University Press

FERRARA, Lucrecia D' Alessio (1993) - **Olhar Periférico**, São Paulo, EDUSP, FAPESP

FIRMINO DA COSTA, António (1995) - "Modes de vie et action collective", in **Espaces et Sociétés**; L'Harmattan, Paris, n.º 79, pp. 107-124

FRÉMONT, A. (1980) - **A Região – Espaço Vivido**, Coimbra, Livraria Almedina

FYFE, Nicholas R. (editor) (1998) - **Images of the Street – planning, identity and control in public space**, London, Routledge

GRAVANO, Ariel (2005) - **El Barrio en la Teoría Social**, Espacio Editorial, Buenos Aires

HABERMAS, Jürgen (1984) - **Mudança Estrutural da Esfera Pública**, Editora Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro

LEACH, Edmund (1976) - **Culture and Communication: the logic by which symbols are connected**, Cambridge, University Press

LÉVY, Françoise P., SEGAUD, Marion (1983) - **Anthropologie de L'Espace**, Paris Centre, Georges Pompidou / CCI

LOW, Setha M. (2000) - **On the Plaza – The Politics of Public Space and Culture**, Austin, University of Texas Press

LOW, Setha M. (2000^a) - “Cultura in the modern city: the microgeographies of gender, class, and generation in the Costa Rican plaza”, in **Horizontes Antropológicos**, n.º 13, Ano 6, Porto Alegre, UFRGS, pp. 31-64

LYNCH, Kevin (1982) - **A imagem da cidade**, Lisboa, Edições 70

LYNCH, Kevin (1992) - “Struttura della percezione urbana”, in **Sociologia dello Spazio**, SATTI, Elio (org.), Firenze, Print & Service, pp. 303-312

MADANIPOUR, Ali (1998) - “Social exclusion and space”, in **Social Exclusion in European Cities – Processes, Experiences and Responses**; MADANIPOUR, Ali, Cars; Goran; ALLEN, Judith; London, Jessica Kingsley Publishers Ltd., pp.75-89

MAGNANI, José G. Cantor (1998) - **Festa no Pedação: Cultura Popular e Lazer na Cidade**, 2ª ed., São Paulo, Editora HUCITEC

MAGNANI, José G. Cantor (2000) - “Rua, símbolo e suporte da experiência urbana” (online - documento consultado em 20 de Fevereiro de 2007), disponível em <http://www.aguaforte.com/antropologia/Rua.htm>

MAGNANI, José G. Cantor (2000^a) - “Quando o campo é a cidade: fazendo antropologia na metrópole”; in **Na Metrópole – Textos de Antropologia Urbana**, MAGNANI, José G. Cantor, TORRES, Lilian de Lucca (org.), São Paulo, EDUSP, pp. 12-53.

MAGNANI, José G. Cantor (2001) - “Espaço e cultura na cidade contemporânea”, in **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 16, n.º 45, São Paulo, pp.168-170.

MENEZES, M. (2003) - Da construção social do espaço à prevenção socio-urbanística, in **Urbanismo Preventivo**, Coleção Fórum, n.º 6, Lisboa, URBE, pp.

MENEZES, M. (2002) - **Espaço. Manutenção, mudança e representação na Madragoa**. ITECS 34, Lisboa, LNEC

MENEZES, M. (2004) - **Mouraria, retalhos de um imaginário: significados urbanos de um bairro de Lisboa**. Oeiras, Celta Editora

MENEZES, M. (2001) - **Mouraria: Entre o Mito da Severa e o Martim Moniz – Estudo antropológico sobre o campo de significações imaginárias de um bairro típico de Lisboa**, Lisboa, UNL / LNEC (tese de doutorado).

SANTOS, Milton (1995) - “Raison universelle, raison locale. Les espaces de la rationalité”; in **Espaces et Sociétés**, L’Harmattan, Paris, n.º 79, pp. 129-135

SCHULZ, Christian Norberg (1992) - **Genius Loci**, Milano, Electa

SIBLEY, David (1997) - **Geographies of Exclusion**, London, Routledge

SILVA, Augusto Vieira da (1943) - **As Freguesias de Lisboa (estudo histórico)**, Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa: Lisboa

TORRES, Lilian de Lucca (2000) - “Programa de paulista: lazer no Bexiga e na Avenida Paulista com a Rua da Consolação”; in **Na Metrópole – Textos de Antropologia Urbana**, MAGNANI, José G. Cantor, TORRES, Lilian de Lucca (org.), 2ª ed., São Paulo, EDUSP, pp. 54-87

Documentos oficiais consultados

Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio (estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos), D.R. n.º 110, I Série-A, pp. 3050-3057

Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio (estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos), D.R. n.º 110, I Série-A, pp. 3057-3065

